

RESULTADO DEFINITIVO

Edital nº 018/2019

Especialidades Médicas: Radiologia

Hospital Carlos Macieira (HCM) – MA.

Trata-se de **RESULTADO DEFINITIVO**, proferido nos termos do item 9.8. do Edital, acerca do desempenho das empresas concorrentes no Processo Seletivo decorrente do Edital nº 018/2019, de objeto RADIOLOGIA, lançado com vistas ao atendimento das demandas médicas do Hospital Carlos Macieira, no Município de São Luís – MA.

1. DO JULGAMENTO FINAL DAS RAZÕES DAS IMPUGNAÇÕES E CONTRARAZÕES:

1.1 - Da impugnação apresentada pela GAMA MELO E CIA:

1.1.1- Da impugnação da GAMA MELO E CIA sobre a indevida não contabilização de pontos à Recorrente no que atine à proposta técnica apresentada:

1 A empresa GAMA MELO E CIA impugnou a contagem de pontos em sua proposta técnica, alegando ter havido vício por não ter sido contabilizada pontuação acerca de alguns diplomas, quais sejam: 04 titulações de mestrado (dos profissionais Igor Rodrigues Ramos, Paulo Henrique Alves Togni Filho, Abdallah de Paula Houat e de Ramon Moura dos Santos) e 03 titulações de pós-graduação *latu sensu* (referentes aos médicos Abdallah de Paula Houat, Igor Murad Faria e Ramon Moura dos Santos) e, portanto, pede que sejam incluídos, em sua pontuação técnica, tais diplomas.

2 *Avaliação de títulos do médico Igor Murad:* Quanto ao Mestrado, tal título já fora anteriormente pontuado, não havendo alteração nesse sentido. Já em relação ao seu diploma de Pós-Graduação na área de Radiologia, a comissão reconhece que deve ser pontuada, pois a soma semanal de 60h (sessenta horas) do período do estágio de especialização atinge a carga horária de 360h (trezentos e sessenta horas) exigidas no edital. Portanto, acrescenta-se 1,0 na pontuação do Dr. Igor Murad.

3 *Avaliação de títulos do médico Igor Rodrigues:* Quanto à pontuação referente ao seu mestrado, não houve comprovação no momento oportuno de que seu mestrado foi na área de Radiologia, como o edital exige. Muito embora tenha sido apresentado no Recurso Administrativo, ora apreciado, a cópia da dissertação de mestrado do profissional, a mesma não altera o resultado preliminar do presente processo seletivo, haja vista

que deveria ter sido juntado na documentação constante do Envelope 02 da empresa Gama Melo e CIA, sob pena de permitir a juntada intempestiva de documento essencial para comprovar a qualificação técnica do profissional. Desse modo, mantém-se a pontuação do profissional.

4 Avaliação de títulos do médico Ramon Moura: Seu mestrado não foi pontuado devido ao fato de que não houve comprovação no momento oportuno de que seu mestrado foi na área de Radiologia. Muito embora tenha sido apresentado no Recurso Administrativo, ora apreciado, a cópia da dissertação de mestrado do profissional, a mesma não altera o resultado preliminar do presente processo seletivo, haja vista que deveria ter sido juntado na documentação constante do Envelope 02 da empresa Gama Melo e CIA, sob pena de permitir a juntada intempestiva de documento essencial para comprovar a qualificação técnica do profissional. Desse modo, mantém-se a pontuação do profissional. Ademais, sua Pós-Graduação não trouxe qualquer menção à carga horária, descumprindo cláusula editalícia, motivo esse que mantém intacta sua pontuação.

5 Avaliação do médico Abdallah: Seu título do mestrado não foi pontuado em razão de que não houve comprovação no momento oportuno de que seu mestrado foi na área de Radiologia, conforme o edital exige. Muito embora tenha sido apresentado no Recurso Administrativo, ora apreciado, a cópia da dissertação de mestrado do profissional, a mesma não altera o resultado preliminar do presente processo seletivo, haja vista que deveria ter sido juntado na documentação constante do Envelope 02 da empresa Gama Melo e CIA, sob pena de permitir a juntada intempestiva de documento essencial para comprovar a qualificação técnica do profissional. Do mesmo modo, houve a desconsideração de sua Pós-Graduação pelo fato dela não vir constando sua carga horária. Portanto, mantém-se pontuação anterior.

6 Avaliação do médico Paulo Henrique: Por fim, quanto a este médico, cumpre salientar que seu título de Mestrado não fora pontuado pelo fato de não ter relação nem mesmo comprovação com a área exigida no edital. Mantém-se, assim, sua pontuação sem qualquer alteração. Muito embora tenha sido apresentado no Recurso Administrativo, ora apreciado, a cópia da dissertação de mestrado do profissional, a mesma não altera o resultado preliminar do presente processo seletivo, haja vista que deveria ter sido juntado na documentação constante do Envelope 02 da empresa Gama Melo e CIA, sob pena de permitir a juntada intempestiva de documento essencial para comprovar a qualificação técnica do profissional.

1.1.2 – Da impugnação da GAMA MELO E CIA sobre a CLINIMAGEM

7 A GAMA MELO E CIA impugnou também o fato de não haver expressamente no cartão CNPJ e no Alvará Sanitário como uma de suas atividades a realização de tomografias e ressonâncias magnéticas. Esse quesito já fora anteriormente analisado por esta comissão, motivo pelo qual mantém-se integralmente a decisão, não merecendo prosperar tal alegação.

8 Avaliação de títulos do médico José Aldemir Teixeira Nunes: Tal impugnação já fora analisada, mantendo-se, assim, decisão anteriormente proferida, no sentido de pontuar o atestado de experiência do referido profissional emitido pelo Hospital São Joaquim.

9 *Avaliação de títulos do médico Gerson Luis Medina Prado:* Mantém-se integralmente o teor da decisão preliminar anteriormente proferida, tornando-a definitiva.

1.1.3 – Da impugnação da GAMA MELO E CIA em relação à BIOCENTRO:

10 *Avaliação de títulos dos médicos Daniel Lopes da Cunha, Joyce Dantas Cosme e Karina de Sousa Giassi:* Impugnou-se seus títulos devido ao fato de que esses profissionais possuem CRM de outros estados. Ocorre que, como já analisado anteriormente, não será acatada esta impugnação, em razão de não ser exigência do Edital que a comprovação da titulação de médico seja na sede do Estado do Maranhão. Eventual descumprimento do código de ética médico caberá ser objeto de análise dos CRM's ou CFM. Sendo assim, mantém-se a pontuação dos referidos profissionais.

11 *Avaliação de títulos da médica Benedita Andrade Leal de Abreu:* Fora questionada pontuação acerca de seu título de especialista na área de Radiologia. Tal pleito merece prosperar, devendo-se retirar a pontuação da médica ora em questão, devido ao fato de que ela não possui título de especialista na área exigida pelo edital.

12 Portanto, **em resumo**, a comissão entende que é necessário pontuar a Pós-Graduação do médico Igor Murad e, em contrapartida, retirar a pontuação do título de especialista em Radiologia da médica Benedita Abreu, mantendo-se integralmente os demais pontos do resultado preliminar.

DA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

13 Neste quesito, mantém-se a decisão preliminar no sentido de que todas as participantes estão habilitadas, não havendo falhas documentais que acarretem a retirada de nenhuma das empresas concorrentes da disputa.

14 Nada a acrescentar, passa-se a pontuação das propostas técnicas de cada empresa.

DA PONTUAÇÃO TÉCNICA DE CADA UMA DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

CLÍNICA BIOCENTRO LTDA:

15 A Clínica BIOCENTRO Ltda. participou do presente processo seletivo com 7 (sete) profissionais, quais sejam: Max Willand Moura Barbosa, Daniel Lopes da Cunha, Evandro Leal de Abreu, Benedita Andrade Leal de Abreu, Aila de Menezes Ferreira, Joyce Dantas Cosme e Karina de Sousa Giassi.

16 Não será contabilizado para pontuação do profissional Evandro Leal o certificado de formação especializada da Universidade Lille 2, haja vista que o certificado não possui validação pelo MEC, não sendo portanto passível de pontuação no presente processo seletivo.

17 Foi desconsiderada a pontuação referente ao título de especialista da médica Benedita Abreu pelo motivo anteriormente explicitado.

Profissional	Atestado de Experiencia	Mestrado/Doutorado	Residência Médica ou título de especialista	Pós-graduação	Total
EMPRESA	10	NÃO APLICÁVEL			10
Max Willand	5	0	1,5	1,0	7,5
Daniel Lopes	5	0	1,5	1,0	7,5
Evandro Leal	5	0	1,5	0	6,5
Benedita Andrade	5	2,5	0	0	7,5
Aila de Menezes	5	2,5	1,5	0	9
Joyce Dantas	5	0	1,5	0	6,5
Karina de Sousa	5	2,5	1,5	0	9
Total					63,5

CADI – CENTRO AVANÇADO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:

18 A CADI participou do presente processo seletivo com 6 (seis) profissionais, quais sejam: Gabriel Vieira Lins de Oliveira Lima, Ronaldo Anderson Oliveira Rodrigues, Nayane Bezerra de Menezes Pinho, Diego Parga Rodrigues, Bruna Bringel Bastos e Aila de Menezes Ferreira, atingindo a seguinte pontuação.

Profissional	Atestado de Experiencia	Mestrado/Doutorado	Residência Médica ou título de especialista	Pós-graduação	Total
EMPRESA	10	NÃO APLICÁVEL			10
Gabriel Vieira	2,5	0	1,5	0	4
Ronaldo	2,5	0	1,5	0	4
Nayane Bezerra	2,5	0	1,5	0	4
Diego Parga	2,5	0	1,5	0	4
Bruna Bringel	2,5	0	1,5	0	4
Aila Ferreira	5	2,5	1,5	0	9
Total					39

CLINIMAGEM:

19 A empresa CLINIMAGEM participou do presente processo seletivo com 7 (sete) profissionais,

quais sejam: Paulo Tobias, José Ademir, Teófilo Otoni, Gláucia Andrade, Lais Bastos, Livio Willian e Gerson Luis, atingindo a seguinte pontuação.

Profissional	Atestado de Experiencia	Mestrado/Doutorado	Residência Médica ou título de especialista	Pós-graduação	Total
EMPRESA	10	NÃO APLICÁVEL			10
Paulo Tobias	5	0	1,5	1	7,5
José Aldemir	5	0	1,5	0	6,5
Teófilo Otoni	5	0	1,5	0	6,5
Gláucia Andrade	2,5	2,5	1,5	0	6,5
Lais Bastos	5	2,5	1,5	1	10
Livio Willian	5	2,5	1,5	0	9
Gerson Luis	5	2,5	1,5	0	9
Total					65

GAMA MELO E CIA LTDA:

20 A GAMA MELO E CIA LTDA participou do presente processo seletivo com 7 (sete) profissionais, quais sejam: Igor Rodrigues, Abdallah de Paula, Sylvio Batista, Igor Murad, Ramon Moura, Jairo Moura e Paulo Henrique, atingindo a seguinte pontuação.

Profissional	Atestado de Experiencia	Mestrado/Doutorado	Residência Médica ou título de especialista	Pós-graduação	Total
EMPRESA	10	NÃO APLICÁVEL			10
Igor Rodrigues	5	0	1,5	0	6,5
Abdallah	5	0	1,5	0	6,5
Sylvio Batista	5	0	1,5	1	7,5
Igor Murad	5	2,5	1,5	1	10
Ramon Moura	5	0	1,5	0	6,5
Jairo Moura	5	0	1,5	1	7,5
Paulo Henrique	5	0	1,5	1	7,5
Total					62

RADIOSCAN:

21 A RADIOSCAN participou do presente processo seletivo com 7 (sete) profissionais, quais sejam: Natália Borges Nunes Gomes, Gustavo Bittencourt Camilo, Anna Christiany Brandão Nascimento, Thiago de Oliveira Ferrão, Nivaldo Borges Nunes Junior, Rafael Borges Nunes, Mara Silvia Pinheiro e Lima. Atingindo a seguinte pontuação.

Profissional	Atestado de Experiencia	Mestrado/Doutorado	Residência Médica ou título de especialista	Pós-graduação	Total
EMPRESA	10	NÃO APLICÁVEL			10
Natália Gomes	5	2,5*	1,5	1	10
Gustavo Camilo	5	2,5	1,5	1	10
Anna Christiany	5	2,5	1,5	1	10
Thiago Ferrão	5	0	1,5	0	6,5
Nivaldo Borges	5	0	1,5	1	7,5
Rafael Borges	5	0	1,5	1	7,5
Mara Silvia	5	0	1,5	0	6,5
Total					68

RADIMED:

22 A RADIMED participou do presente processo seletivo com 7 (sete) profissionais, quais sejam: Roberto Wallim, Marines Schimid, Elaine Rocha, LuisAlexssandro P. M. Costa, Meiriane de Pinho Martins, Silvania Terra de Souza Gonçalves, Elton Anderson Araujo de Cavalcante, Rainielly Santos Nunes. Tendo em vista que apresentou 8 (oito) profissionais, será desconsiderada a Dra. Rainielly Nunes para fins de pontuação, haja vista que o edital somente permite a participação de até 7 (sete) profissionais na equipe técnica. Atingindo a seguinte pontuação.

Profissional	Atestado de Experiencia	Mestrado/Doutorado	Residência Médica ou título de especialista	Pós-graduação	Total
EMPRESA	10	NÃO APLICÁVEL			10
Roberto Wallim	2,5	0	1,5	0	4
Marines Schmid	2,5	0	1,5	0	4
Elaine Rocha	0	0	1,5	0	1,5
Luis Costa	0	0	1,5	0	1,5
Meiriane Martins	0	0	1,5	0	1,5
Silvania Terra	0	0	1,5	0	1,5
Elton Anderson	0	0	1,5	0	1,5

Total		25,5
--------------	--	------

23 Sendo assim, cada empresa participante pontuou o seguinte índice técnico:

EMPRESA	NOTA TÉCNICA	ÍNDICE TÉCNICO DA PROPOSTA
BIOCENTRO	63,5	6,35
CADI	39	3,9
CLINIMAGEM	65	6,5
GAMA E MELO	62	6,2
RADIOSCAN	68	6,8
RADIMED	25,5	2,55

PROPOSTAS DE PREÇO

24 Após abertura dos envelopes com a proposta de preços, as participantes apresentaram os seguintes valores a título de proposta de preço, atingindo as seguintes notas de preço:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	NOTA DE PREÇO
BIOCENTRO	340.000,00	8,94
CADI	350.000,00	8,68
CLINIMAGEM	310.000,00	9,80
GAMA E MELO	304.000,00	10
RADIOSCAN	349.800,00	8,69
RADIMED	345.812,00	8,79

DO JULGAMENTO DAS EMPRESAS CONCORRENTES

25 Na forma do item 9.12 do Edital, após julgadas todas as impugnações passíveis de apreciação, o Instituto ACQUA declara o **RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 018/2019**, mediante classificação das empresas concorrentes, nos termos seguintes:

RADIOLOGIA HCM				
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	ITP	PREÇO	NF
1	CLINIMAGEM	6,5	9,8	84,8
2	GAMA MELO E CIA	6,2	10	84,8

3	BIOCENTRO	6,35	8,94	79,04
4	RADIOSCAN	6,8	8,69	79,34
5	CADI	3,9	8,68	67,68
6	RADIMED	2,55	8,79	62,94

26 Sendo assim, diante de todo o exposto, vê-se que houve empate entre as duas primeiras empresas classificadas, que será solucionado com respaldo no item 10.10.1 do edital (10.10. Em havendo empate, na Nota Final, serão critérios sucessivos de desempate, e será proclamada vencedora: **10.10.1. A concorrente que for Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**). Portanto, declaramos como vencedora do Processo Seletivo nº 18/2019, a empresa **CLINIMAGEM – CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, inscrita no CNPJ nº 03.278.347/0001-99, para atender ao objeto do edital, que é a contratação de empresa médica especializada para prestação do serviço de radiologia no Hospital Dr. Carlos Macieira e por ser Empresa de Pequeno Porte.

Publique-se. Cumpra-se.

Junte-se aos autos do processo administrativo.

São Luís, 20 de janeiro de 2020.

PAULA C. DE ASSIS
Representante Instituto ACQUA